



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20.293/2019

Data: 05 / 09 / 19

Protocolista: Sn

INDICAÇÃO Nº 74 /2019

Ao Excelentíssimo Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao Plenário desta Casa de leis, para que possa ser elaborar e executar mostrando a premente necessidade que seja **realizado serviços de limpeza urbana em todo Bairro Filemon Tenório principalmente no entorno das obras do (Centro de Atenção Integrada à Criança e Adolescente - CAIC) no Município de Marataízes.**

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. Os resíduos oriundos da limpeza urbana tem que ter uma destinação apropriada, pois, a sua má destinação constitui um dos problemas de saúde pública, do ponto de vista sanitário, sobretudo, proporciona o embelezamento de nossos logradouros.

É necessária que se proceda a referida limpeza, uma vez que, na referida via encontra-se bastante suja, podendo trazer epidemias e doenças causadas pela sujeira no referido bairro.

Esperamos que essa Equipe tão respeitada continue executando a limpeza das vias públicas do referido bairro periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais segura, saudável e humana.

ATENCIOSAMENTE:

Vereador Thiago Silva Alves

Marataízes, 05 setembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

REMESSA

Recebi nesta data a **INDICAÇÃO nº 74/2019**, que “**INDICA QUE SEJA REALIZADO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM TODO BAIRRO FILEMON TENÓRIO PRINCIPALMENTE NO ENTORNO DAS OBRAS DO CAIC**”, sob protocolo nº 20.293/2019, de autoria do Vereador Thiago Silva Alves.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 05 de Setembro de 2019.


Juliana L. C. Tavares
Secretária Geral C.M.M